



RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA

2020

ANJOS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

PORTO, 13 DE JULHO DE 2021



INDICE

1. Introdução	2
2. Estrutura jurídica e propriedade da sociedade	2
3. Estrutura de Governação	3
4. Sistema Interno de Controlo de Qualidade	3
5. Listagem das Entidades de Interesse Público	5
6. Declaração sobre as práticas de independência da sociedade	6
7. Declaração sobre a Política de Formação	6
8. Informação sobre a base remuneratória dos sócios	7
9. Descrição da política seguida pela sociedade no que diz respeito à rotação dos sócios principais e do pessoal	7
10. Informação Financeira	7



1. INTRODUÇÃO

O Relatório de Transparência da **Anjos & Associados, SROC, Lda.** (doravante designada “**Anjos SROC**” ou “**Sociedade**”) foi preparado no âmbito do exercício da prestação de serviços de revisão/auditoria às demonstrações financeiras de entidades de interesse público, nos termos do *artigo 23º do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria*, aprovado pela *Lei nº148/2015, de 9 de Setembro* com referência ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

2. ESTRUTURA JURÍDICA E PROPRIEDADE DA SOCIEDADE

A **Anjos & Associados, SROC, Lda.** é uma sociedade civil sob a forma comercial de sociedade por quotas, constituída em Portugal, inscrita na Conservatória do Registo Comercial do Porto e registada, para efeitos profissionais, na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), sob o número 112 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) com o número 20161431.

O seu capital social é de 20.000 euros, e está distribuído pelos seguintes Sócios:

Sócios – ROC	Nº Inscrição na OROC	Nº inscrição na CMVM	Participação Euro	Participação %
Fernando Teixeira Brandão	677	20160318	5.000	25 %
Jorge Manuel de Almeida Campino	726	20160362	2.500	12,5%
Eduardo Manuel Lopes de Sá e Silva	818	20160446	2.500	12,5%
Jónatas de Jesus Margarida	1037	20160651	5.000	25%
Paulo Jorge Seabra dos Anjos	1520	20161130	5.000	25%



3. ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO

Nos termos do respetivo estatuto, o órgão deliberativo da **Anjos SROC** é a respetiva Assembleia Geral de Sócios.

A totalidade dos direitos de voto e do capital social pertencem a Sócios Revisores Oficiais de Contas.

A gerência da sociedade é exercida pelos sócios nomeados pela Assembleia Geral abaixo apresentados:

GERENTES	Nº Inscrição na OROC	Nº inscrição na CMVM
Jónatas de Jesus Margarida	1037	20160651
Paulo Jorge Seabra dos Anjos	1520	20161130

Nos termos dos Estatutos, a Sociedade vincula-se pela assinatura conjunta dos dois gerentes.

Os Estatutos da Sociedade não prevê a existência de conselho fiscal e nos termos do *artigo 262º do Código das Sociedades Comerciais*, a sociedade está dispensada de designar um Revisor Oficial de Contas para proceder à Revisão Legal.

Cada Revisor Oficial de Contas é responsável pelos diferentes serviços que presta. A assinatura dos documentos no âmbito das funções de interesse público, cabe ao revisor oficial de contas responsável pelos respetivos trabalhos.

4. SISTEMA INTERNO DE CONTROLO DE QUALIDADE

A prestação de serviços profissionais de elevada qualidade é uma prioridade constante para a **Anjos SROC**.



Para além dos sistemas e processos que estão subjacentes à forma como trabalhamos no dia a dia, os quais garantem o cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis à atividade que realizamos, a qualidade da mesma é também consequência da cultura da empresa, das mensagens que são transmitidas pela liderança e da capacidade instalada que possuímos para recrutar, treinar e motivar profissionais competentes e que assumem responsabilidade pessoal pela prestação de serviços de elevada qualidade.

Assumimos o compromisso de manter elevados padrões de qualidade em todas as fases dos serviços que prestamos, desde o momento inicial em que avaliamos a aceitação ou retenção do cliente, durante toda a fase de execução do trabalho e até ao momento em que são emitidos os relatórios que refletem as conclusões do trabalho realizado.

O nosso sistema interno do controlo de qualidade para a atividade de auditoria foi desenhado de forma a dar cumprimento ao Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria, ao Estatuto da OROC e à Norma Internacional Sobre Controlo de Qualidade (ISQC1) “Controlo de Qualidade para Firmas que Executam Auditorias e Revisões de Demonstrações Financeiras e Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados”, emitida pelo International Auditing and Assurance Standard Board (IAASB) da International Federation of Accountants (IFAC).

O objetivo do ISQC1 é garantir que as empresas que prestam serviços de auditoria estabelecem e mantêm um sistema de controlo de qualidade que assegure:

- que os seus colaboradores cumprem as normas e os requisitos legais aplicáveis à profissão;
- que os pareceres emitidos pela empresa são apropriados.

Desta forma, o nosso sistema interno de controlo de qualidade relativamente aos serviços de auditoria assenta nos sete elementos previstos no ISQC1 e que estruturam o dia a dia dos nossos profissionais:

- responsabilidade da liderança pelo sistema de controlo de qualidade;
- responsabilidade pela independência;
- requisitos éticos e de conduta;
- procedimentos de aceitação e retenção de clientes;
- gestão do capital humano;



- desempenho na prestação de serviços;
- monitorização.

O funcionamento efetivo do nosso sistema interno de controlo de qualidade é sujeito a revisão interna, através da qual são testados, por amostragem, trabalhos dos vários sócios.

Os resultados e as recomendações dos vários processos de monitorização dos sistemas de controlo de qualidade interno e de controlo da independência são comunicados aos respetivos responsáveis.

As políticas, procedimentos e atividades de monitorização referidos anteriormente permitem assegurar ao Órgão de Gestão com razoável segurança que a Sociedade, os seus Sócios e Colaboradores cumprem em todos os aspetos materiais as normas profissionais e as exigências regulatórias e legais que são aplicáveis.

Em cumprimento da alínea d) do artigo 62º do Estatuto da OROC, declaramos:

- sistema de controlo interno implementado funciona de forma eficaz, oferecendo as necessárias garantias de forma a darmos integral cumprimento às normas profissionais e legislação em vigor, e
- os relatórios emitidos são apropriados nas circunstâncias.

A Sociedade foi sujeita a controlo de qualidade pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas em Dezembro de 2020.

5. LISTAGEM DAS ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO

No período financeiro de 2020, a Sociedade prestou serviços de revisão oficial de contas à seguinte entidade de interesse público:

- STAG FUND MANAGEMENT SCR, S.A.



6. DECLARAÇÃO SOBRE AS PRÁTICAS DE INDEPENDÊNCIA DA SOCIEDADE

A Independência é a qualidade ou capacidade de estar ou agir livre da autoridade, do controlo, ou da influência de terceiros. Agir de forma independente significa conduzir a nossa atividade sem a influência de interesses financeiros, relacionamentos pessoais ou de negócio com os clientes de auditoria e as entidades com eles relacionadas.

A **Anjos SROC** adotou igualmente as disposições sobre independência contidas no Código de Ética e no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Os profissionais da **Anjos SROC** recebem formação adequada por forma a garantir o cumprimento das referidas políticas e procedimentos e confirmam anualmente o conhecimento e cumprimento dessas políticas.

Em cumprimento da *alínea g) do artigo 62º do Estatuto da OROC*, declaramos que as práticas profissionais adotadas salvaguardam o dever de independência, confirmando que é efetuada com regularidade uma análise interna da conformidade destas práticas de independência.

7. DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE FORMAÇÃO

Em cumprimento da *alínea h) do artigo 62º do Estatuto da OROC*, declaramos que é estabelecido anualmente um programa de formação, definindo as ações de formação, externa e interna, para cada categoria profissional, que lhes permita permanentemente atualizados nos seus conhecimentos.

Os Sócios e Colaboradores são incentivados a frequentar outras ações de formação e cursos considerados relevantes para o exercício da profissão.



8. INFORMAÇÃO SOBRE A BASE REMUNERATÓRIA DOS SÓCIOS

Os sócios são remunerados em função dos resultados apurados no final do ano financeiro, em 31 de Dezembro de cada ano, de acordo com o seu contributo para a formação desses resultados.

9. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA SEGUIDA PELA SOCIEDADE NO QUE DIZ RESPEITO À ROTAÇÃO DOS SÓCIOS PRINCIPAIS E DO PESSOAL

Os sócios principais responsáveis pela realização de uma revisão legal de contas cessam a sua participação na revisão legal de contas de uma entidade de interesse público auditada o mais tardar sete anos a contar da data em que tenham sido nomeados. Não podem voltar a participar na revisão legal das contas da entidade auditada antes de decorridos três anos após a referida cessação. O restante pessoal, não sendo quadros superiores, e não havendo uma restrição específica, não se encontra sujeito a esta limitação.

Na prestação de serviços de auditoria a uma entidade de interesse público, nem o mandato inicial, nem a sua combinação com quaisquer renovações do mesmo podem exceder a duração máxima de dez anos.

10. INFORMAÇÃO FINANCEIRA

O volume de negócios da Sociedade repartiu-se, em 2020, do seguinte modo:

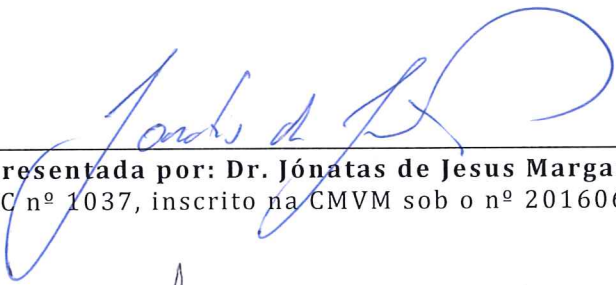


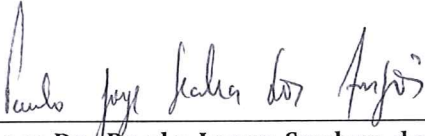
(Valores apresentados em euros)

Natureza	Faturação	Faturação
	NEIP	EIP
Revisão Legal das Contas	1.044.404 ¹	2.000
Serviços relacionados com a auditoria, com finalidade ou âmbito específico	5.775	-
Outros serviços que por lei exijam a intervenção própria e autónoma dos ROC	14.220	-
Serviços de consultoria fiscal	101.303	-
Serviços de Consultoria	16.259	-
TOTAL	1.181.961	2.000

Porto, 13 de Julho de 2021

A Gerência,


Representada por: **Dr. Jónatas de Jesus Margarida**
ROC n.º 1037, inscrito na CMVM sob o n.º 20160651


Representada por: **Dr. Paulo Jorge Seabra dos Anjos**
ROC n.º 1520, inscrito na CMVM sob o n.º 20161130

¹ EIP – Entidades de Interesse Público
NEIP – Entidades de não Interesse Público